

LEI Nº 001/93

"**CRIA E OFICIALIZA O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de janeiro de 1993 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É criado e oficializado o Brasão de Armas do Município de Bertiooga, na conformidade do modelo que integra esta Lei, com as seguintes características:

I - DESCRIÇÃO

Escudo ibérico de sinopla, com uma fortaleza de prata, aberta, iluminada e lavrada de sable, chefe do segundo, carregado da sombra do sol, de goles, entre duas estrelas de blau e contrachefe ondado do segundo, carregado de um peixe nadante de goles; o escudo é encimado de coroa mural de prata, de oito torres, suas portas abertas de sable e tem como apoio duas embarcações de recreio, de prata, vestidas de goles; listel de blau, forrado de prata, com o topônio "BERTIOGA" entre os milésimos "1547" e "1993", tudo de prata.

II - INTERPRETAÇÃO

O escudo ibérico, de ampla divulgação na Península Ibérica durante as guerras de reconquista, usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil, evoca nossas origens.

A cor sinopla (verde) simboliza cortesia, civilidade, liberdade, alegria, amizade, abundância e esperança.

A fortaleza, aberta, iluminada e lavrada de sable (com as portas, as seteiras e as juntas de alvenaria de preto) alude ao marco histórico de Bertiooga, Forte São João e tem o sentido heráldico de tomada ou defesa coroada de sucesso e fortaleza de caráter.

O chefe (peça colocada na parte superior do escudo) de prata, é a primeira das peças honrosas de primeira ordem e representa o elmo ou a coroa do cavaleiro ou vencedor.

A sombra do sol de goles (vermelho) é símbolo de glória, eternidade, fama, unidade e verdade.

A cor goles (vermelho) simboliza audácia, valor, coragem, galhardia, generosidade, honra e sangue derramado em combate.

As estrelas de blau (azul) significa luz nas trevas da noite, guia seguro, aspiração a coisas superiores e ações sublimes.

A cor blau (azul) é indicativa de justiça, forsure, doçura, nobreza, vigilância, serenidade, constância, dignidade, zelo e lealdade.

O contrachefe (peça honrosa que ocupa a parte inferior do escudo), ondado (com o bordo superior ondulado), de prata, representa o mar, e o peixe de goles (vermelho), é emblema heráldico de silêncio e da esperança em Deus.

A coroa mural é símbolo da emancipação política, de prata, com oito torres, das quais cinco visíveis, é a correspondente às cidades. As portas abertas indicam a hospitalidade do povo.

As embarcações de recreio, de prata, vestidas de goles (com as velas vermelhas), salientam o turismo e os esportes náuticos.

No listel, o topônio "BERTIOGA" identifica o Município e os milésimos "1547" e "1993", respectivamente o ano da fundação do povoado e o da sua emancipação política.

Art. 2º - O Brasão de Armas figurará em todos os impressos oficiais do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão pelas verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bertioga, em 22 de janeiro de 1993

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito Municipal

ERNESTO PEREZ
Diretor do Departamento

Registrada no livro competente
Departamento de Administração